



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PORTARIA Nº 150/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, exercício 2023, no que tange ao Inventário e relatório de bens Ativos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 2º - Acatar as depreciações realizadas de janeiro a dezembro de 2023 nos valores constantes no rol de bens patrimoniais ativos móveis da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de dezembro de 2023.

Divino Eterno Batista dos Santos
Presidente